
CONGRESSO MUNDIAL DAS FORÇAS DE PAZ

2

Edição de José Soares Martins / Rua Cândido dos Reis, 520 / Vila Nova de Gaia

SAUDAÇÃO AO CONGRESSO MUNDIAL DAS FORÇAS DE PAZ

A Paz é um dos anseios mais profundos e um dos objectivos mais caros de toda a humanidade, pois só através dela se pode alcançar o respeito e a amizade entre os Povos, e com ela a compreensão e solidariedade internacionais.

O Congresso Mundial das Forças de Paz, que se realiza em Outubro, tem como preocupação fundamental alertar, motivar e movimentar os Povos de todo o Mundo no sentido de alcançar o seu objectivo central: a Paz duradoura e a amizade entre os Povos.

Reconhecemos que os conflitos e tensões à escala mundial ou regional, só podem ser resolvidos através de negociações na base do direito dos Povos à sua independência. Reconhecemos também que a humanidade vive hoje um período particularmente favorável, que permite o progressivo êxito destes objectivos, já que, o desanuviamento na Europa, o triunfo da coexistência pacífica como meta desejada e os crescentes sucessos da opinião pública internacional na luta anti-imperialista são vitórias incontestáveis das forças de paz.

A segurança internacional, o desarmamento, a independência nacional, a cooperação e a paz são ainda finalidades a alcançar na luta persistente contra o imperialismo, o fascismo, o colonialismo, o neo-colonialismo, a discriminação racial, a fome e a pobreza e, principalmente, as guerras.

A um período de tensão política asfíxiante sucederá por certo uma era de convívio civilizado entre nações com regimes políticos diversos. É nesse sentido que se apela para o contributo activo dos grupos profissionais, dos sindicatos, dos homens de pensamento, das classes trabalhadoras, dos indivíduos de vários credos religiosos, dos partidos políticos de todos os países no sentido de apoiarem com o seu entusiasmo a caminhada para a Paz e para o diálogo.

Tudo isto reclama a nossa identificação com o espírito que preside a este Congresso. Tanto mais imperativa é esta adesão quanto os portugueses, em cujo espírito se mantém vivo o amor da liberdade e o respeito pela dignidade humana, aspiram ardentemente ao termo das guerras que, em diversos pontos do globo se travam pela independência efectiva dos homens e das nações cujo estatuto é ainda de oprimidos.

Dirigimos, por isso, o mais vibrante apelo aos representantes de todos os Povos reunidos no Congresso Mundial das Forças de Paz, para que unam constantemente os seus esforços no sentido de ajudar a libertar o mundo da opressão e a criar um ambiente universal de autêntica Paz e confiança num futuro finalmente redimido de todas as guerras e humilhantes explorações.

E é com emoção e esperança que damos a nossa adesão ao Congresso Mundial das Forças de Paz e saudamos com alegria quantos nele participam no objectivo que a todos nos anima de fazer um Mundo Melhor.

Ferreira de Castro — escritor	Lisboa
Maria Lamas — escritora	»
Fernando Namora — escritor	»
José Gaspar Teixeira — engenheiro	»
Manuel Azevedo — jornalista	»
Jorge Guerra — engenheiro	»
Urbano Tavares Rodrigues — escritor	»
Alberto Vilaverde Cabral — jornalista	»
Sérgio Ribeiro — economista	»
Joaquim Benite — jornalista	»
Pedro Alvim — jornalista	»
Gilberto Lindim Ramos — economista	»
Arménio Ferreira — médico	»
António Reis — publicista	»
Alberto Pedroso — empregado de escritório	»
Matilde Ramalho — empregada de escritório	»
Alice Sena Lopes — empregada de escritório	»
Alice Moleirinho — empregada de escritório	»
José Barros Queirós — gerente comercial	»
Luís Henriques da Silva — engenheiro	»
José Guedes da Silva — engenheiro	»
Avelino Rodrigues — jornalista	»
João José Fernandes Ribeiro — engenheiro	»
Jorge Feio — jornalista	»
José António Machado — jornalista	»
Torres Rodrigues — jornalista	»
Manuel Domingues Melancia — técnico	»

António Feio Ribeiro da Silva — advogado	Viana do Castelo
Mari Duarte — candidata à advocacia	» » »
Francisco José de Sá Lopes — advogado	» » »
Gaspar Manuel Ferreira de Castro — médico	» » »
Victor Silva Barros — pintor	» » »
Alexandre Horácio Silva Rodrigues — professor do liceu	» » »
José Ranhada — industrial	» » »
José Gonçalves Lima — industrial	» » »
João da Cruz Gaspar — empregado bancário	» » »
Manuel Gonçalves Ferreira Tristão — operário especializado	» » »
Henrique da Mata — advogado	» » »
Eurico Silva — odontologista	» » »
Fernando Moreira Caçador — funcionário público	» » »
Manuel José Rodrigues do Carmo — desenhador	» » »
Alberto Oliveira e Silva — advogado	» » »
António Cândido Sousa Fernandes — médico	» » »
José Pulido Valente — arquitecto	» » »
Jorge Ramos Pereira — contra - almirante	Vila Praia de Âncora
Manuel José da Cruz Soares — médico	Monção
José Martins Neiva — comerciante	Anha
Juventino Enes Nogueira — industrial	Afife
António Luís Alves — lavrador	Amonde
António Joaquim Inácio Costa — comerciante	Barcelos
João Arnaldo Maia — jornalista	Porto
Victor de Sá — escritor	Braga
Humberto Soeiro — advogado	»
Raul Peixoto — advogado	»
P.º António Manuel Sousa Fernandes — advogado	»
José Manuel Mendes — estudante	»
Joaquim Ribeiro — comerciante	»
Manuel Gomes Macedo — encarregado fabril	»
Alberto Jesus Couto de Abreu — empregado comercial	»
António Pinheiro Braga — engenheiro	»
Casimiro Vilela Rodrigues — industrial	»
Alberto Jorge Carvalho da Silva — estudante	»
Eduardo Ribeiro — construtor civil	Guimarães
António Ribeiro de Sá — técnico de contas	»
António Abel Lopes — professor	»
António Ribeiro — construtor civil	»
Maria Irene Teixeira — gerente industrial	»
Ilídio Alves Gomes — electricista	»
Luís Gonzaga Leite — industrial da construção civil	»
Carlos Alberto Guise — industrial	»
Jaime Marques — operário	»

João da Silva Dias — empregado de escritório	Guimarães
Joaquim António dos Santos Simões — professor	»
Ana Maria Lopes — professora	»
José Faria Martins Bastos — comerciante	»
António Pereira Magalhães — industrial da construção civil	»
António César Jesus Domingos — industrial	»
Maria Açucena Matias das Neves — professora	»
José Augusto da Silva — advogado	»
José Craveiro da Costa — professor	»
Manuela Miranda — professora	»
Álvaro Pereira Machado — delegado de propaganda médica	V. N. de Famalicão
Lino Lima — advogado	» » » »
Júlia Lima — doméstica	» » » »
Teixeira e Castro — publicista	Fafe
Daniel de Amorim Ramos — empreiteiro	»
José Guilherme de Sousa — industrial	Cabeceiras de Basto
Manuel Lemos da Silva — contabilista	Barcelos
Daniel Portela de Carvalho — estudante	»
Ricardo Nunes — estudante	»
Rogério Esteves — estudante	»
Rogério Gomes — estudante	»
Manuel António Mano de Carvalho — comerciante	»
Maria Arminda Miranda Cibrão — doméstica	»
Bernardino Pereira da Costa — empregado de escritório	»
Manuel João Vieira — advogado	Castelo Branco
Campos Lima — advogado	Portimão
Jaime Gralheiro — advogado	S. Pedro do Sul
Ángelo José dos Santos — dirigente fabril	Marinha Grande
José Henriques Vareda — advogado	Leiria
Joaquim Pereira — técnico de contas	»
João Santos Lourenço — estudante	Caldas da Rainha
João Manuel Malheiro Vilar — estudante	Coimbra
Carlos Norberto de Freitas Mota — oficial da Marinha Mercante	Peniche
Jesé R. Vasco — funcionário público	»
Rui José Rodrigues Perdigoto — estudante	Alcobaça
Amílcar de Pinho — farmacêutico	Pombal
António João Miranda Ferreira — economista	Lisboa
Maria Odete Santos — agente técnica	Marinha Grande
Aguinaldo Espada Oliveira Santos — agente técnico	» »
João José Gomes — advogado	Guarda
Armando Castro — escritor	Porto
Orlando Juncal — advogado	»
Júlio Sereno — jornalista	»
António Almeida Campos Sampaio — engenheiro	»

Alexandre Ferreira Barros — proprietário	Porto
Lobão Vital — architecto	»
Virgínia Moura — engenheira	»
Mário Cal Brandão — advogado	»
Armando Bacelar — advogado	»
Benjamim do Carmo — architecto	»
Raul Castro — advogado	»
Afonso Martins — agente técnico	»
Alberto Teixeira de Sousa — matemático	»
Fernando Moura — architecto	»
Victor Ranita — operário metalúrgico	»
Monsenhor José Soares Martins	»
Flávio Martins — engenheiro agrónomo	»
António Fernando do Carmo Sá Couto — professor liceal	»

REGRAS DE PROCEDIMENTO DO CONGRESSO MUNDIAL DAS FORÇAS DE PAZ

I. Participação no Congresso

O Congresso está aberto à participação dos representantes de organizações, grupos e institutos nacionais, regionais e internacionais animados do desejo comum em encontrar os caminhos e os meios de trabalhar em conjunto sobre todos os temas da ordem do dia, independentemente da divergência dos seus pontos de vista e de concepções sobre questões particulares.

Por outro lado, a Comissão internacional preparatória do Congresso convidará certas personalidades e representantes da opinião pública, que assistirão ao Congresso a título pessoal.

II. Estatuto dos participantes

O Congresso reconhecerá três categorias de participantes : delegados, observadores e convidados.

DELEGADOS : Todos os participantes representando organizações, grupos ou institutos nacionais, regionais e internacionais ou organismos nacionais preparatórios especialmente criados pelo Congresso terão estatuto de **delegados**.

OBSERVADORES : A Comissão internacional preparatória admitirá ao Congresso na qualidade de **observadores** um certo número de representantes de organizações, grupos e institutos, assim como personalidades que expressem o desejo de assistir ao Congresso na qualidade de **observadores**.

CONVIDADOS : A Comissão internacional preparatória dirigirá convites especiais a certas altas personalidades internacionais ou nacionais para assistir ao Congresso na qualidade de **convidados**.

O Estatuto segundo o qual cada participante assistirá ao Congresso será incluído em termos precisos em todos os documentos correspondentes do Congresso.

A imprensa será admitida ao Congresso e terá um estatuto apropriado. Tal diz respeito aos jornalistas acreditados em Moscovo, assim como aos que participarão também como membros de delegações. Serão autorizados a assistir às sessões plenárias assim como às de todas as comissões. Será criado um centro de imprensa para facilitar o trabalho dos jornalistas acreditados.

III. Direitos dos participantes

Os delegados, os observadores e os convidados terão o direito de participar em todas as reuniões dos diversos organismos de deliberação do Congresso : sessões plenárias, reuniões das comissões e das subcomissões.

Terão igualmente do direito de tomar a palavra em pé de igualdade nos organismos acima mencionados, não estando submetidos senão as restrições de tempo julgadas necessárias pelos respectivos organismos.

Apenas os delegados terão o direito de ser eleitos responsáveis do Congresso, membros da comissão directora, das comissões de redacção ou outras comissões do Congresso. O Congresso, assim como qualquer comissão ou subcomissão, poderão no entanto convidar, para participar nos trabalhos de qualquer comissão, observadores ou convidados cuja colaboração seja considerada como necessária e benéfica.

Só os delegados terão direito de voto.

VI. Comissão directora responsável pelo Congresso

A Comissão internacional preparatória do Congresso designará as pessoas que serão propostas para presidir à cerimónia de abertura e à primeira sessão plenária.

A primeira sessão plenária nomeará uma comissão directora composta de cerca de 25 membros reflectindo a composição do Congresso, aos quais se juntarão os presidentes de todas as comissões. A comissão directora elegerá o seu presidente, vice-presidentes e o seu secretário. A comissão directora designará as pessoas que serão propostas para :

- a) presidir à segunda sessão plenária e à cerimónia de encerramento;
- b) presidir a cada comissão.

Os presidentes dos diferentes organismos do Congresso estabelecerão a abertura e o encerramento de cada sessão, dirigirão as discussões, velarão pelo respeito das regras de procedimento e estabelecerão os termos do direito de palavra.

Em todas as sessões plenárias, o Presidente será assistido por um grupo de delegados designados rotativamente, se tal for necessário.

V. Modalidade para a concretização das decisões

Todas as decisões tomadas em sessões plenárias, nas comissões e subcomissões ou organismos do Congresso serão tanto quanto possível tomadas na base da unanimidade ou de um amplo consenso. Apenas em casos excepcionais, e quando todos os esforços para alcançar a unanimidade tiverem sido esgotados, as decisões serão tomadas por votação maioritária.

VI. Trabalhos do Congresso

Os trabalhos do Congresso decorrerão em sessões plenárias e em comissões a fim de permitir um livre diálogo entre os participantes, assim como a busca dos caminhos conducentes a uma acção comum. Cada comissão pode decidir, se necessário, estabelecer subcomissões ou grupos de trabalho.

As línguas oficiais utilizadas no Congresso serão: inglês, francês, alemão, russo e espanhol. Serão tomadas medidas para dar — tanto quanto seja possível fazê-lo — possibilidade aos delegados de se exorimirem noutras línguas. A língua original na qual cada documento foi redigido será mencionada em cada caso.

VII. Sessões plenárias

As sessões plenárias terão lugar no início e no fim do Congresso. A primeira sessão plenária terá lugar a seguir à cerimónia de abertura. Elegerá a comissão directora, adoptará o programa do Congresso e ouvirá as declarações de introdução baseadas nos relatórios preparados pelos grupos de trabalho designados na segunda Reunião Consultiva sobre o tema de cada uma das comissões do Congresso. Estas declarações serão feitas pelos representantes designados pelos grupos de trabalho, sendo estabelecido que a comissão internacional preparatória tomará as medidas necessárias para que os oradores representem o mais amplo leque de organizações.

A comissão internacional preparatória decidirá quanto à ordem destas intervenções assim como quanto ao tempo a atribuir.

A sessão plenária que terá lugar no fim do Congresso, imediatamente antes da cerimónia de encerramento, tomará conhecimento dos relatórios das comissões.

VIII. As comissões

As comissões serão criadas para examinar os temas específicos estabelecidos na Segunda Reunião Internacional Consultiva. Poderão ser criadas subcomissões, se tal for necessário, pelas comissões respectivas. As comissões e subcomissões terão os seguintes responsáveis: um presidente, um vice-presidente e um relator.

A comissão directora do Congresso proporá as candidaturas dos presidentes das comissões. Todos os outros responsáveis das comissões serão designados pelas próprias comissões. O grupo de redacção de cada comissão será presidido pelo relator e compreenderá todos os responsáveis assim como um certo número de outros membros designados por cada comissão no início dos seus trabalhos. Cada comissão nomeará os presidentes das suas subcomissões. Os outros responsáveis de cada subcomissão serão designados pela própria subcomissão. O grupo de redacção de cada subcomissão será presidido pelo relator e incluirá todos os responsáveis assim como um certo número de outros membros nomeados pela subcomissão no início dos seus trabalhos.

As comissões trabalharão na base de uma livre troca de pontos de vista. Ao prepararem os relatórios sobre os trabalhos das comissões, os grupos de redacção tomarão em consideração a opinião, tanto da maioria como da minoria, sublinhando os pontos que receberam a aprovação geral (isto é, a unanimidade ou o apoio da maioria). Mas devem igualmente indicar as reservas formuladas, a opinião da minoria ou as opiniões em desacordo. Deste modo, os relatórios finais reflectirão a orientação geral dos diferentes pontos de vista expressos sem mencionar os oradores pelo seu nome ou pelo nome da sua organização, sublinhando sempre a concordância geral de opinião e de acção.

Os grupos de redacção encontrar-se-ão oficialmente no fim dos trabalhos das comissões para elaborar os seus relatórios finais. Os relatórios finais devem ser, de uma maneira geral, aceitáveis pelas comissões ou subcomissões, e deverão ser feitos todos os esforços para assegurar que um consenso geral sobre o conteúdo de cada relatório seja alcançado na respectiva comissão ou subcomissão.

Dado que comissão ou subcomissão trabalha autonomamente, os seus relatórios reflectirão apenas as deliberações dos seus membros. É por

isto importante que estes organismos tenham uma composição suficientemente larga para reflectir, na medida do possível, a composição do Congresso no seu conjunto.

As comissões apresentarão os seus relatórios à sessão plenária com o objectivo de informar o Congresso das discussões realizadas e chamar a sua atenção para os consensos de opinião e para os consensos sobre as propostas de acção comum.

IX. Documentos finais

A comissão directora e os relatores de todas as comissões proporão à sessão plenária de encerramento a adopção do texto de um documento final retomando as posições e as recomendações de acções decididas nas diferentes comissões. Por outro lado, a comissão directora poderá propor, depois de várias consultas junto de um grande número de delegações, a adopção de qualquer outro texto pela sessão plenária de encerramento.

Tais serão as conclusões deste Congresso e os pontos de vista dos seus participantes. Elas não serão obrigatórias para as organizações que as não tenham aprovado.

X. Centro de Documentação

Será criado um Centro de Documentação do Congresso a fim de receber os documentos que participantes levarão para o Congresso.

COMISSÕES DO CONGRESSO MUNDIAL

- I. Coexistência pacífica e segurança internacional.
- II. Indochina.
- III. Médio - Oriente.
- IV. Segurança e Cooperação Europeias.
- V. Paz e Segurança na Ásia.
- VI. Desarmamento.
- VII. Libertação nacional — Luta contra o colonialismo e o racismo.
- VIII. Desenvolvimento e independência económica.
- IX. Meio - ambiente.
- X. Cooperação para a educação e a cultura.
- XI. Cooperação económica, científica e técnica.
- XII. Problemas sociais e direitos do homem.
- XIII. Cooperação entre organizações inter-governamentais e não-governamentais internacionais.

MENSAGEM

DO SECRETÁRIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, KURT WALDHEIM, À SEGUNDA REUNIÃO INTERNACIONAL CONSULTIVA PARA O CONGRESSO MUNDIAL DAS FORÇAS DE PAZ

Com grande satisfação, envio uma saudação calorosa aos participantes na Segunda Reunião Internacional Consultiva para o Congresso Mundial das Forças da Paz.

É-me grato assinalar que o Congresso Mundial obteve o apoio de um amplo círculo de diversas organizações sociais internacionais e nacionais, e também que nele se debaterão problemas urgentes e importantes.

O grande interesse que as referidas organizações mostram por estes problemas, à semelhança do apoio aos esforços da Organização das Nações Unidas, é, como já sublinhei diversas vezes, uma condição extraordinariamente importante para que triunfem os esforços da humanidade orientados no sentido de robustecer a paz e a segurança internacional, alcançar o desarmamento, bem como a independência nacional, e acabar com os restos do colonialismo e da discriminação racial.

Nos últimos tempos, temos sido testemunhas de passos muito importantes orientados no sentido de atingir um acordo político que crie um novo clima favorável ao desenvolvimento positivo das relações internacionais. A este respeito é igualmente grato verificar o aumento de colaboração entre os partidários da luta pela paz.

Desejo o mais completo êxito a essa reunião.

SEGUNDA REUNIÃO INTERNACIONAL CONSULTIVA PARA O CONGRESSO MUNDIAL DAS FORÇAS DE PAZ

(Moscou, 7-9 de Julho de 1973)

Alguns extractos da intervenção do Presidente da Comissão Soviética para o C.M.F.P., M. Zimianine.

—A iniciativa de um fórum representativo de forças sociais diversas quanto à sua orientação política e ideológica e que aspirem a contribuir para a salvaguarda e consolidação da paz internacional foi, sem nenhuma dúvida, oportuna e encontrou um terreno já preparado anteriormente. Deu um poderoso impulso à intensificação e à consolidação dos movimentos pacíficos, tornou-se a ponta de lança das acções comuns que se têm multiplicado nestes últimos tempos.

Confirma-se, portanto, a necessidade de convocar o Congresso Mundial das Forças da Paz e que se reuniram as melhores condições para um

trabalho frutuoso. Estas condições favoráveis resultam antes de tudo de importantes modificações positivas que se verificaram na situação internacional. Hoje todo o mundo reconhece que o longo período de guerra fria e de agudos conflitos internacionais deu lugar ao desanuviamiento internacional e que novas perspectivas de paz universal e de segurança se abrem diante da humanidade.

—A conferência sobre a segurança e a cooperação na Europa deverá contribuir grandemente para a consolidação da paz europeia e universal. Como se sabe, a União Soviética e os países socialistas europeus foram os iniciadores. Os seus esforços conjugados com os de outros povos europeus levaram à sua convocação da conferência de Helsínquia que teve uma importância internacional de primeira ordem. A criação na Europa de sistema e cooperação, objectivo da conferência, assegurará uma paz estável na Europa e tornar-se-á um exemplo eloquente e concreto da coexistência pacífica.

Nós somos fiéis à solidariedade fraternal com o povo heróico do Vietname. O fim da agressão imperialista no Vietname é uma vitória histórica. Hoje é indispensável respeitar estritamente o acordo de Paris sobre o Vietname sem permitir a intervenção estrangeira, e lutar constantemente para que os povos da Indochina possam viver em paz.

O povo soviético dá uma importância fundamental à liquidação do foco de guerra do Médio-Oriente na base do respeito dos direitos legítimos dos Estados e dos povos sujeitos à agressão, compreendendo os direitos do povo palestiniano. A retirada das tropas israelianas de todos os territórios árabes ocupados é a base de uma solução equitativa do problema do Médio-Oriente.

Ajudar activamente a justa causa dos países da Ásia, África e América latina em luta pela sua libertação, a afirmação da sua independência, o seu progresso económico e social, tal é a linha imutável da União Soviética.

—A evolução positiva que a vida internacional actualmente conhece, constitui uma premissa importante que estimula consideravelmente a actividade e a cooperação das organizações e movimentos sociais que têm por objectivo contribuir para a consolidação da paz e da amizade entre os povos.

A marcha dos acontecimentos confirma-nos, de uma maneira convincente, que o papel da opinião pública e a sua influência sobre as relações internacionais cresce constantemente. As concepções políticas e ideológicas diferentes não impedem, como o demonstram numerosos exemplos, uma cooperação frutuosa dos diversos movimentos e organizações em nome da nobre causa que é a consolidação da paz.

—Estamos convencidos que o objectivo final e a tarefa principal do Congresso são as de exprimir a vontade inquebrantável dos povos de viver em paz, criar um novo clima político internacional, eliminar a mentalidade da guerra fria, ripostar firmemente às forças agressivas e reacionárias, ao

militarismo e às tentativas de desforra, ao racismo, ao chauvinismo e ao neo-fascismo. Intensificar os esforços da opinião pública mundial no sentido de manter as tendências progressistas e positivas no desenvolvimento das relações internacionais, eis o que o Congresso deve trazer, segundo o nosso ponto de vista, aos movimentos e organizações de paz. Esperamos que o prestígio político e moral do Congresso servirão o desanuviamento e a regularização pacífica dos problemas internacionais.

De acordo com a resolução anterior, o Congresso será aberto a todas as forças de paz. A importância desta decisão, tomada na primeira reunião consultiva, não consiste somente em exprimir uma opinião sincera e a rejeitar o fardo de um passado em que alguns consideravam as divergências sobre certos problemas como mais importantes do que a conquista de um objectivo comum e nobre. A importância desta decisão reside também no facto que ela dá uma possibilidade de traduzir a nossa aspiração comum à paz, na linguagem das acções práticas comuns ao serviço desta causa.

Esperamos que os participantes no Congresso cheguem a este forum mundial com ideias construtivas e fecundas, que dêem o exemplo de uma justa e correcta apreciação de problemas tão importantes como difíceis, no contexto dos interesses vitais de todos os povos. No decurso dos preparativos do Congresso, interrogámo-nos algumas vezes em que medida ele poderá assegurar a cooperação das forças de paz, cujas concepções políticas são muito diferentes. Ora os princípios admitidos para preparar e manter o Congresso permitem, na nossa opinião, orientar-se segundo esta regra geral: extrair do conjunto das opiniões, das concepções e das ideias emitidas pelos movimentos de paz as que podem e devem fazer a unidade. Com uma tal contribuição, o Congresso será, sem nenhuma dúvida, um gerador de ideias positivas e estimulará poderosamente a compreensão e a cooperação contínua dos movimentos de paz.

— Partindo de posições de defesa da paz, da liberdade e da independência dos povos, afirmando a cooperação multiforme e reciprocamente vantajosa dos países, na paz e igualdade de direitos, testemunhando respeito autêntico pelos interesses nacionais de todos os países e de todos os povos, o Congresso permitirá estabelecer uma plataforma fundamental comum aos movimentos de paz.